

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Presidência do vereador Evair Messias Pereira.

Às 19:15 horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Junior de Oliveira (PMDB), Denílson Augusto do Nascimento (PDT), Francisco Ronivaldo Rodrigues(PSL), Gabriel Lourenço de Queiroz (PMDB), Helio Justino dos Santos (PR), Márcio Domingues Andrade (PDT), Reginaldo Marques dos Santos (PMDB), e Welington dos Reis dos Santos (PMDB). O Presidente da sessão coloca a disposição a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada e assinada pelos vereadores. **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: **Leituras:** Requerimento ao Executivo, nº 15/18 que requer o balancete relativo ao mês de dezembro de 2017, requerimento ao Executivo nº16/18 requerer seja verificada a possibilidade de contratação de médico pediatra, visto que não há atendimento para essa especialidade em nosso município, e a demanda de crianças que necessitam deste atendimento é grande e requerimento ao Executivo nº requerer a retirada de 17/18 entulho da Rua Professora Maria de Lurdes Azevedo, todos de autoria do vereador Danilo Junior de Oliveira. Iniciado o **GRANDE EXPEDIENTE**, o **Presidente, vereador Evair Messias Pereira**, relatou que na última reunião após a reunião ordinária o vereador Danilo Junior Oliveira, que havia solicitado o uso de sala desta Casa para reunião com um grupo de pessoas, o presidente enfatizou que o regimento interno desta Casa, prevê que o espaço poderá ser cedido a terceiros para fins estranhos aos assuntos legislativo, desde que haja interesse público e por deliberação do plenário, disse que a reunião foi fechada na sala de sessões e que naquele momento não quis ser deselegante, porém poderia ter impedido que aquela reunião fosse de portas fechadas na sala de sessões destinada a reunião das comissões e determinado que a mesma deveria acontecer no auditório da Câmara, de portas abertas para que qualquer que tivesse interesse pudesse participar, concluiu informado ao vereador que esta é a orientação para quando houver reuniões particulares neste sentido. Em seguida comentou que nunca presenciou a péssima situação em que se encontra as margens do córrego Quim Brito relativo a jardinagem e matagal na Avenida Otávia Augusta, e fez **requerimento ao prefeito** requerendo manutenção e poda no local, narrou inclusive que isso tem servido para diversas piadas em que dizem que o capim do local serve até para tratar de gado, visto que está com dois metros de altura, que próximo ao lava jato o mato está atrapalhando a visibilidade dos usuários, causando riscos no trânsito, bem como, com a proliferação de animais peçonhentos, participa desta autoria o vereador Reginaldo Santos, que sugeriu fosse avaliado com o prefeito sobre a viabilidade fazer os mesmo que foi feito pela empresa VM, pois a braquiária expandiu-se por toda a grama, conforme o córrego, e lá, eles optaram por retirar a vegetação e aplicar chapisco de concreto, em razão do custo/benefício, pois a manutenção da forma atual é mais cara. o vereador Márcio Andrade disse que esteticamente a jardinagem atual com manutenção é mais viável e o Presidente vereador Evair Pereira enfatizou que a braquiária tomou conta da grama, e que apenas se replantar a grama e que dará certo, **também fez parte** desta autoria o vereador **Reginaldo Marques dos Santos**. Continuando o Presidente informou que servidores do cartório eleitoral de Pratápolis, fez contato solicitando o recinto da Câmara Municipal no período de 01 a 03 do mês de março, e que de início foi informado que dia primeiro comemora-se o feriado municipal em razão do aniversário do município, e que não haveria possibilidade para estas datas visto que não justifica-se o pagamento de horas extras a servidores em feriado municipal para ficarem disponibilizados a eles, e que estaria disponibilizada em qualquer outra data, porém, nesta data o presidente novamente foi contactado, no entanto, por servidores do cartório eleitoral da cidade de Jacuí, pela servidora Isabel e Xislene que solicitaram veementemente que o espaço fosse liberado nas datas solicitadas, tendo ao final o presidente informado que após parecer jurídico técnico resolveu por pessoalmente abrir a Casa nos dias cedidos ao cartório eleitoral, bem como, fechá-la a fim de que sejam realizados o cadastramento biométrico. Tendo todos concordado. Em seguida usou da palavra o vereador Denilson Augusto do Nascimento, que relatou que o requerimento do vereador Danilo Oliveira que solicita a contratação de médico pediatra para o município é muita válida, uma vez que é essencial para atendimento as famílias carentes. No uso da palavra falou o vereador **Márcio Domingues Andrade** iniciando com a feitura dos seguintes

requerimentos: Ao Executivo: 1 - Requer revitalização da fonte da praça Nossa Senhora do Rosário, que se encontra desativada, sem iluminação e sem água, visando melhorar o visual da praça, visto que esta fonte é um dos cartões postais de nossa cidade, e a revitalização tem baixo custo, participa também desta autoria o vereador Reginaldo Santos que sugeriu fosse acrescido no requerimento a destinação de vigia para a Praça do Rosário inclusive para preservar a referida fonte, participar ainda o Presidente, vereador Evair Pereira. **2** - Requer do Executivo c/cópia para o Vice-Presidente e também secretário do esporte do município, seja programada para mês de janeiro dos próximos anos, por ser período de férias, atividades esportivas, com competições e entretenimento, conforme Lei Municipal conhecida como Olimpfort, visando eliminar a ociosidade dos jovens em períodos de férias escolares, participaram da autoria deste requerimento os vereadores: **Gabriel Queiroz, Evair Pereira e Reginaldo Santos.** **3** - Em razão ao assalto ao banco Bradesco do município ocorrido recentemente, requer seja avaliada a possibilidade de instalação de câmara de monitoramento nas entradas de nosso município, e que os vigias municipais podem fazer esse monitoramento, agindo preventivamente e se necessário fazer contato imediato com a polícia, dificultando assim ações de criminosos. **4** - Requer relação das cirurgias eletivas pagas realizadas nos anos de 2017 e 2018, participaram desta autoria os vereadores: **Danilo Oliveira, Denilson Nascimento e Evair Pereira.** **5** - Requer informações se há convênio firmado entre o município e CISMIP de Passos, casa haja, requer o envio de cópia do referido convênio. **Após** solicitou sejam enviados os seguintes **OFÍCIOS: 1 - À Polícia Militar** em nome dos sargentos responsáveis pela base Fortaleza de Minas - MG, parabenizando os policiais pelo policiamento realizado no carnaval passando segurança e tranquilidade a população, participam desta autoria os vereador **Danilo Oliveira, Evair Pereira, Hélio Santos e Reginaldo Santos.** **2 - Ao Prefeito** parabenizando por cumprir parcialmente as emendas impositivas ao orçamento para o ano de 2018, pela implantação do método de ensino de apostilas Angulo, em nome de toda população, alunos e pais, participou desta autoria o Presidente, vereador **Evair Pereira.** Na oportunidade, ressaltou que o vereador Danilo Oliveira que em seu discurso na posse relatou que as vezes o vereador tenta fazer o que de fato não conduz, e que o prefeito estava presente e o vereador inclusive citou requerimento relativo ao método de ensino e agradeceu ao prefeito, porém, no momento que teve oportunidade de elaborar emenda impositiva neste sentido, optou por indicar a construção de comporta no córrego Quim Brito, e que respeita a opinião do vereador, porém acha hipocrisia do mesmo, solicitar as apostilas mas quando teve oportunidade não. O vereador Danilo Oliveira solicitou o direito a réplica e disse que o vereador está muito equivocado quanto à sua conduta, pois trabalha na educação e torce pela educação e que de maneira alguma o requerimento que fez da apostila foi uma perda muito grande foi perca muito grande ao ano de 2013, deixar de ter sistema de ensino que auxilie os educadores na grande tarefa de educar, que em momento algum desqualificou a emenda dos demais, que apenas entende que esta ação já prevista pelo Poder Executivo, e que nesta data obteve informações da chefe de licitação da prefeitura que o custo por aluno será de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), abaixo de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) ano e o sistema de ensino é Angulo, a licitação está concluída, o contrato já está fechado, o material estará disponibilizado em tempo hábil para o ano letivo, e que em momento algum os vereadores Hélio Santos, Reginaldo Santos e ele, deixaram de investir em educação, e que atendeu a uma solicitação da comunidade pois essa obra sim, não estava prevista no orçamento do município, e que esta construção é revitalização de um cartão posta de nossa cidade e trata-se também de uma questão de saúde, além de ser mérito, que não se arrepende desta emenda impositiva, pois sabendo que saúde e educação e saúde é direito de todo cidadão e dever do Estado, que sem querer desmerecer a emenda impositiva relativa ao sistema de ensino já estava no cronograma da administração pública e já ia ser realizada, pois soube pelos responsáveis pela secretaria de educação e que a intenção do prefeito já era implantar esse sistema em 2017, mas infelizmente por questões de adaptação da nova administração não foi possível, porém já haviam buscado todas as informações e cotado os valores, que está aqui para auxiliar e construir juntos uma Fortaleza de Minas cada dia melhor. Na tréplica o vereador Márcio Andrade disse que não criticou que apenas disse que na posse o vereador quis exaltar a questão da apostila e quando pode não o fez, e que o prefeito teria dito ao vereador que fez orçamento positivo desde o ano passado, porém não sabia que ia fazer e que no momento que os vereadores elaboraram a emenda impositiva o mesmo se sentiu obrigado a fazer e

que essa obrigação que o vereador Danilo Oliveira poderia tê-los acompanhado, e que quanto comporta soube do responsável por esta área que o custo é de aproximadamente de R\$ 300,00 (trezentos reais) de materiais e ainda a limpeza e já está resolvido, além de não ser periódica esta manutenção. Em seguida no uso da palavra o **vereador Hélio Santos** questionou o vereador Danilo Oliveira se ele entendia que as demais emendas, como a dele por exemplo de melhorias para a saúde e medicamentos para a farmácia não seriam necessárias, respondido que entende que é extrema importância à população sim, e que elogiou a emenda do mesmo, como acha que a sua está também atendendo a comunidade. Após fez **requerimento ao Prefeito** requerendo providências quanto as piscinas do clube municipal, as quais se encontram em estado de abandono, totalmente ociosas, estando impossibilitadas de serem usufruídas pela população, e que a população têm cobrado, e sugeriu que se for necessário haja contribuição da população para manutenção do local, e requereu ainda informações de qual é o servidor responsável pelo local, pois entende que se há servidor designado para zelar pelo local e necessário que isso seja feito. Fizeram parte desta autoria o Presidente, vereador **Evair Messias Pereira, o vereador Gabriel Lourenço Queiroz, vereador Denilson Nascimento vereador Márcio Andrade e Reginaldo Santos**. Dando continuidade usou da palavra o vereador **Gabriel Lourenço de Queiroz** que fez os seguintes **requerimentos: 1 - Requer** ao chefe do setor de máquinas e desenvolvimento rural, construção de novo mata burros no trecho que divide as propriedades do Sr. Messias Cintra, Quati e a Sr^a. Ruth Horta, visto que o mata burros existente está todo danificado. **2 - Ao Prefeito** requer manutenção nos banheiros públicos existentes na praça do Rosário, em que há oito instalações e há somente duas portas, além da iluminação ruim. Disse que quanto a questão das piscinas disse que também têm recebido muitas reclamações da população e que é necessário que providências sejam tomadas. Referente a discussão quanto a implantação do método de ensino por apostilas disse que soube da senhora Ângela, que as mesmas já foram adquiridas. Em aparte o vereador Reginaldo Santos solicitou parecer da assessoria jurídica sobre a legalidade de a prefeitura reformar os banheiros da praça, por estarem construídos em área de propriedade da diocese da igreja católica, o presidente disse que realmente há de se averiguar, pois na mesma situação está a barraca de festas. O vereador Reginaldo Santos enfatizou que se houver denúncia de que o município faz reformas em bens particulares pode haver ilegalidade. o Presidente disse que houve comentários de que o correto seria que as portas destes banheiros serem abertas com acesso para dentro da barraca, sugerido pelo vereador Márcio Andrade que a prefeitura deveria fazer a desapropriação, e por sugestão do vereador Denilson Nascimento foi feito ofício solicitando informações do prefeito, de como se encontra essa situação. Houve diversos comentários acerca de boatos sobre suposta decisão da diocese de murar estes locais, sendo assim no ofício deve-se constar que sejam averiguadas essas informações e se caso forem verídicas que o prefeito tome as providências necessários intervindo para que a nossa população não seja prejudicada. participaram desta autoria os vereadores: **Denilson Nascimento, Evair Pereira e Reginaldo Santos**. Em seguida usou da palavra o vereador **Francisco Ronivaldo Rodrigues** relatou que quanto aos supostos boatos de que serão cercadas as propriedades existentes no município, estava próximo ao padre quando o mesmo recebeu essas orientações, segundo ele, vindas bispo, o qual estaria firma em sua decisão e que inclusive na barraca de festas do bairro nossa senhora aparecida será cercado inclusive uma parte do campo de futebol. Na oportunidade o vereador relatou que além destes problemas se preocupa ainda com a segurança nos banheiros da praça do Rosário, que recebeu muitas reclamações de que usuários de drogas tanto do banheiro feminino como do masculino foi intensa e fez **requerimento ao prefeito** que sempre que houver eventos no local que sejam destinados vigias para o local, visando evitar essas situações, fez parte desta autoria o vereador **Márcio Andrade**. Fez também **requerimento ao prefeito com cópia ao Chefe do Setor de Máquinas e Desenvolvimento Rural** requerendo o envio de máquina para manutenção nas estradas do bairro rural do chapadão e se possível o cascalhamento em alguns pontos necessários, tendo em vista o início das aulas. Após usou da palavra o vereador **Danilo Oliveira** que relatou sobre reunião na sala de sessões entre os vereadores e o Prefeito Municipal para discussão do PCL nº 03/17 que institui a planta de valores imobiliários do município de fortaleza de Minas para os exercícios de 2018 e seguintes. Disse que o Prefeito Municipal trouxe para discussão planilha com as receitas próprias do município de 2010 a 2017, a arrecadação com IPTU, o vereador leu em plenário os valores

referentes a todos os anos, bem como, as receitas totais, os quais fazem parte da juntada de documentos do presente projeto de lei. Após proceder a leitura dos referidos valores o vereador enfatizou que foram perdidos mais de seis milhões de arrecadações nesse período e em virtude de tudo que foi discutido entre os mesmos, enfatizou que gostaria de **requerer do Prefeito Municipal**, estudo do valor lançado e arrecadado com IPTU dos últimos dez anos, devendo ser apresentado o valor de inadimplência dos últimos dez anos, para concluírem a análise. Disse que seu posicionamento quanto ao reajuste pode acontecer desde que sejam índices moderados para a população não sofrer, pois temos assistido no cenário nacional e estadual a ânsia os poderes executivos em aumentar a sua arrecadação e o governo estadual aumentou e muito o ICMS, e por isso concorda apenas de moderado pois o povo têm sofrido com essa carga. Quanto ao PL 03/18 de autoria da Mesa da Câmara Municipal que dispõe sobre a criação de cargo de chefe do setor de tesoureiro, disse que vê a necessidade de pedir vistas para analisar melhor o projeto que nesta data obteve cópia da folha de pagamento dos servidores desta Casa porém não houve tempo hábil para a análise, no entanto, constatou que haverá um aumento nas despesas anual no montante de aproximadamente de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil) reais. Em aparte o presidente esclareceu que o aumento citado pelo vereador não é correto pois a servidora que ocupará este cargo e servidora efetiva da Câmara Municipal que apenas migrará do cargo de posse para este cargo percebendo valores compatíveis com os já recebidos, visando regularizar a situação da função de tesoureiro da Casa, e que o vereador deveria analisar essa realidade. O vereador Danilo Oliveira disse que a análise é do projeto de lei. Em aparte o assessor jurídico da Casa, sugeriu que o PL receba um substitutivo visando substituir de chefe de setor para chefe de serviço, para que não haja custos excedentes dos praticados atualmente. Em aparte o vereador Márcio Andrade questionou que este cargo que está sendo criado seria subordinado a que setor, respondido que ao Setor de Administração da Casa, tendo o vereador enfatizado que não entende que servidor subordinado receba rendimentos maiores que o chefe do setor. O vereador Reginaldo Santos questionou se não é possível alterar as funções do cargo atual da servidora efetiva para tornar possível que a mesma se responsabilize pela tesouraria, respondido pelo assessor jurídico, que há entendimento do STF de que esta situação se enquadra como desvio de função, portanto é ilegal. O vereador Reginaldo Santos questionou ainda, que a servidora efetiva quando passar a ocupar o cargo de chefe do serviço de tesouraria o cargo de origem ficará vago e que seria interessante extinguir o cargo, porém, imediatamente atentou-se para ilegalidade de se extinguir este cargo, pois a mesma é concursada nele. O presidente esclareceu que estamos vivendo um ano atípico, pois das três servidoras administrativas gozaram de licença maternidade na mesma época e por seis meses, e que será necessária de qualquer forma a contratação um pouco antecipada para treinamento necessário para quem for substituí-las nesse período, e que a criação do cargo de tesoureiro da Câmara é necessária especialmente para regularizar a situação atual, porém de contrapartida, estando vago o cargo de provimento efetivo, será utilizado temporariamente para suprir a demanda de servidores e que após o retorno da servidora efetiva da licença maternidade, os que acharem necessários que solicitem a extinção do cargo criado, apesar de o mesmo entender que este cargo deve ser permanente e razão da ilegalidade de os vereadores assumirem função de tesoureiro. Em aparte o vereador Danilo Oliveira disse que existe na estrutura administrativa da Câmara cargo de provimento efetivo o de Oficial de apoio legislativo que tem uma vaga que há anos deixou de ser ocupada visto que a servidora que era efetiva no mesmo pediu exoneração do cargo, e que o mesmo poderia ser usado para o tempo das licenças maternidades. Disse que ele entende que a vaga desta cargo não foi extinto, apesar de haver portaria de vacância do mesmo, e o vereador Márcio Andrade disse que entende que a vaga existe, pois entende que portaria não exclui vaga de cargo e apenas lei, pois se assim fosse outro presidente poderia revogar a portaria e a vaga voltar a existir? O presidente enfatizou que as comissões devem analisar o projeto para que ele entre na pauta na próxima reunião, porém que quando as dificuldades baterem eles verão que o projeto é necessário, e que cada comissão de seu parecer sobre a liberação ou não do projeto para avaliação. Em aparte o vereador Danilo Oliveira solicitou impacto orçamentário do projeto previsto na lei de responsabilidade fiscal por ser criação de cargo, tendo o presidente dito que será feito conforme o vereador solicitou e que na próxima reunião estará disponível para que o mesmo possa avaliar tanto quanto vereador como advogado. Concluída a discussão o vereador

Denílson Nascimento questionou sobre o agendamento de **audiência pública para debater o projeto de lei nº 42/17** que proíbe a distribuição, exposição e divulgação de material didático contendo manifestação de ideologia e igualdade de gênero nos locais públicos, tendo sido acordado unanimemente que a mesma será realizada no dia 07 de março, quarta-feira às dezenove horas, e solicitou a secretaria da Casa a distribuição de convites e divulgação da mesma, enfatizado pelo vereador Denílson Nascimento que é necessário debater essa matéria já no início do ano letivo em especial por não sabermos como será o método de ensino implantado. Sugerido pelo vereador Márcio Domingues que seja enviada cópia do PL junto com o convite. Antes de iniciar a ordem do dia foi feito questionamento pela assessoria jurídica qual teria sido o posicionamento do vereador Danilo Oliveira relativo aos projetos de leis de criação de cargos e funções da prefeitura municipal debatidos nesta Casa no ano de 2017, tendo o vereador respondido que naquelas situações estavam sendo extinto cargos para depois serem criados novos cargos e que nesta situação está sendo apenas criado cargo. **O presidente ainda fez requerimento** ao Prefeito requerendo que os requerimentos não respondidos no ano de 2017, sejam respondidos, respeitando o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, bem como, lei municipal. E que é um desrespeito muito grande a omissão de respostas de requerimentos, **fez parte** desta autoria o vereador **Márcio Andrade**. Houve diversas discussões e após não havendo mais assuntos para o grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: **Discussão dos projetos de leis: PLC 03/17** que Institui a Planta de Valores imobiliários do município para 2018 (IPTU), **PL 42/17** que proíbe a distribuição, exposição e divulgação de material didático contendo manifestação de ideologia e igualdade de gênero nos locais públicos, **PL nº 03/18**, que “Dispõe sobre a criação de cargo de Chefe do Setor de Tesouraria na Câmara Municipal, e **Projeto de Resolução nº. 01/18** que Cria cargo de chefe setor de tesouraria da Câmara, tendo todos permanecidos com as comissões Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião, aprovados por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente convoca para a trigésima sexta reunião ordinária da primeira sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura às 19:00 horas, no dia 19 de fevereiro de 2018. Após o Presidente declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes.
